



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo



### AUTÓGRAFO Nº 1273/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 10/2025

Altera a Lei nº 898, de 23 de julho de 2020, que institui o controle social colegiado dos serviços públicos de saneamento básico e o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 4º da Lei nº 898, de 23 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI serão depositados em conta corrente específica de titularidade do município sob a denominação "Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura" a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, vinculados exclusivamente ao atendimento das finalidades estabelecidas no art. 2º e parágrafo único e aos compromissos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

(...);

.....(NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 28 de maio de 2025.

**Paulo Volcov**  
**Presidente**